



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administrado 2021/2024

P O R T A R I A N . 2 3 3 / 2 0 2 3 .

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **LETÍCIA FERREIRA NAKASHIMA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Milton Guilherme Muller n. 13, Jardim Aeroporto, município de Vila Bela da SS Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nºXXXX/MT e CPF nºXXXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Divisão de Compras, SÍMBOLO C.C.3.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**